



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 081 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração por razões de aposentadoria de servidor público municipal”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo segundo, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025,

Considerando a aposentadoria do servidor Luiz Antônio Nakano, ocupante do cargo público de fiscal de tributos, e considerando o interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera do cargo público com fundamento no inciso III do artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 1.007/2007, o servidor Público Municipal Sr. Luiz Antônio Nakano, matrícula funcional nº 937, efetivo no cargo de fiscal de tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
05 de fevereiro de 2025

assinado digitalmente

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO

Secretária Municipal de Recursos Humanos